



ESTADO DE GOIÁS



Ofício nº 469 /2013.

Goiânia, 11 de dezembro de 2013.

A sua Excelência o Senhor

DEPUTADO ESTADUAL HELDER VALIN BARBOSA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Palácio Alfredo Nasser

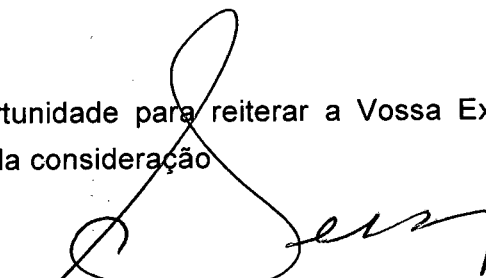
GOIÂNIA-GO.

Assunto: Composição do Conselho Estadual de Educação.

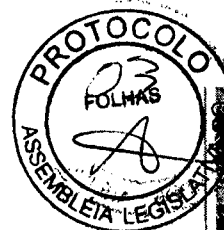
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 16, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpro-me indicar à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o nome de **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, para compor o Conselho Estadual de Educação, como representante dos Diretores de Escolas Públicas Estaduais, com início do mandato a partir da posse até 23 de maio de 2014, data em que findaria o mandato de AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA, a quem ora substituirá e cuja perda de mandato teve declarada por falta de decore, com fulcro no art. 13, inciso II, do Regimento Interno daquele Colegiado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração



Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador



MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA

RG: 4619326 DGPC-GO

CPF: 633.663.201-68

Data de nascimento: 19 de março de 1976

Naturalidade: Campos Belos - go

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Professor Efetivo da Rede Estadual de Educação de Goiás

Matrícula funcional: 34946

Estado civil: Solteiro

Rua Guilherme Xavier de Almeida, Q R4, L20,109

Residencial Green Park, Goiânia, GO, CEP: 7448-630

Telefone: (62) 94384639 / E-mail: marc_gestor@hotmail.com

FORMAÇÃO

- Pós-graduando em Gestão Escolar. UFJF, em andamento
- Pós-graduado em Gestão Empresarial. FAESP, conclusão em 2008
- Pós-graduado em Estudos Regionais. PUCGO, conclusão em 2000.
- Graduado em Pedagogia. UVA, conclusão 2010
- Graduado História, Licenciatura. PUCGO, conclusão em 2000.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **1997-2000 – Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás**
Cargo: Professor.
- **2000-2004 – Rede Estadual de Ensino de Goiás**
Cargo: Diretor do Colégio Estadual Edmundo Rocha Vila Multirão
- **2004-2006 – Rede Estadual de Ensino de Goiás**
Cargo: Coordenador pedagógico
- **2007-2010 - Rede Estadual de Ensino de Goiás**
Cargo: Diretor do Colégio Estadual Edmundo Rocha Vila Multirão
- **2011 (em andamento) - Secretária de Estado da Educação de Goiás**
Cargo: Subsecretario Regional de Educação da Região Metropolitana de Goiás

Certifico que as informações fornecidas neste currículo são verídicas


Marcelo Ferreira de Oliveira



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 36 / 02 / 2013

1º Secretário

5



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2013004627
Data Autuação: 12/12/2013

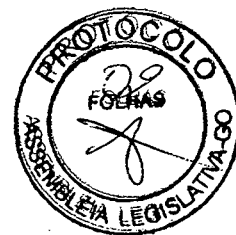
Nº Ofício: 469 - G
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS;
Tipo: DECRETO
Subtipo: INDICAÇÃO
Assunto: INDICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO, O NOME DE MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA.



2013004627



ESTADO DE GOIÁS



Ofício nº 469 /2013.

Goiânia, 11 de dezembro de 2013.

A sua Excelência o Senhor

DEPUTADO ESTADUAL HELDER VALIN BARBOSA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Palácio Alfredo Nasser

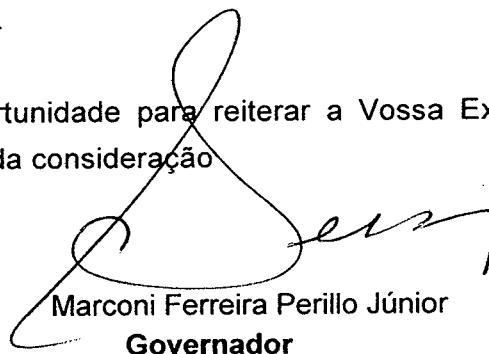
GOIÂNIA-GO.

Assunto: Composição do Conselho Estadual de Educação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 16, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpre-me indicar à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o nome de **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, para compor o Conselho Estadual de Educação, como representante dos Diretores de Escolas Públicas Estaduais, com início do mandato a partir da posse até 23 de maio de 2014, data em que findaria o mandato de **AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, a quem ora substituirá e cuja perda de mandato teve declarada por falta de decoro, com fulcro no art. 13, inciso II, do Regimento Interno daquele Colegiado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração


Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador



MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA

RG: 4619326 DGPC-GO

CPF: 633.663.201-68

Data de nascimento: 19 de março de 1976

Naturalidade: Campos Belos - go

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Professor Efetivo da Rede Estadual de Educação de Goiás

Matrícula funcional: 34946

Estado civil: Solteiro

Rua Guilherme Xavier de Almeida, Q R4, L20,109

Residencial Green Park, Goiânia, GO, CEP:7448-630

Telefone: (62) 94384639 / E-mail: marc_gestor@hotmail.com

FORMAÇÃO

- Pós-graduando em Gestão Escolar. UFJF, em andamento
- Pós-graduado em Gestão Empresarial. FAESP, conclusão em 2008
- Pós-graduado em Estudos Regionais. PUCGO, conclusão em 2000.
- Graduado em Pedagogia. UVA, conclusão 2010
- Graduado História, Licenciatura. PUCGO, conclusão em 2000.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **1997-2000 – Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás**
Cargo: Professor.
- **2000-2004 – Rede Estadual de Ensino de Goiás**
Cargo: Diretor do Colégio Estadual Edmundo Rocha Vila Multirão
- **2004-2006 – Rede Estadual de Ensino de Goiás**
Cargo: Coordenador pedagógico
- **2007-2010 - Rede Estadual de Ensino de Goiás**
Cargo: Diretor do Colegio Estadual Edmundo Rocha Vila Multirão
- **2011 (em andamento) - Secretária de Estado da Educação de Goiás**
Cargo: Subsecretario Regional de Educação da Região Metropolitana de Goiás

Certifico que as informações fornecidas neste currículo são verídicas


Marcelo Ferreira de Oliveira

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 36 / 12 / 2013

1º Secretário